

REQUERIMENTO Nº 2/2026

Senhor Presidente,

EDEVAIR DE MELO SILVA com assento nesta Casa de Leis, nos termos do Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 164 do Regimento Interno;

REQUERE-SE que a Mesa Diretora oficie ao Senhor Chefe de Gabinete do Prefeito, requisitando-se informações referentes informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 1.673, de 07 de novembro de 2025, referente a implementação de um sistema próprio para divulgação de todas as leis e demais atos normativos do Município de Meridiano.

OBSERVAÇÕES.

(inserir aqui as informações adicionais ou específicas que deseja solicitar).

JUSTIFICATIVA.

Este pedido visa acompanhar o cumprimento de uma lei de grande importância para a população, especialmente para garantir transparência, acesso à informação e facilidade de consulta às leis municipais, beneficiando principalmente os munícipes que possuem maior dificuldade de acesso a informações públicas. A intenção da norma é aproximar o cidadão da legislação municipal, tornando o conteúdo mais acessível, claro e organizado. Considerando que o prazo legal já transcorreu, requer-se: a) Informação se o sistema previsto na Lei nº 1.673/2025 foi efetivamente implantado; Em caso positivo, indicar o link de acesso; Em caso negativo, esclarecer os motivos da não implementação e informar eventual previsão para cumprimento da lei..

Meridiano, 26 de janeiro de 2026.

 
Edevair de Melo Silva
Data 26/02/2026 15:24
#617a2496133811f1bb8342010a2b6020

EDEVAIR DE MELO SILVA
Vereador